

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 614, de 18 de dezembro de 2019

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento temporário, e autoriza a realização de processo seletivo simplificado, nos termos do Art. 37 inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder executivo municipal autorizado a realizar contratação de pessoal, em caráter temporário, mediante a realização de processo seletivo simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, incluindo os programas Federais e estaduais em execução em município.

Art. 2.º Os cargos a serem providos temporariamente são os listados no Anexo I desta lei.

§ 1.º Os salários dos servidores contratados nos termos desta Lei, não poderão em hipótese alguma ser superiores àqueles pagos aos funcionários que exerçam cargos iguais no quadro efetivo do município.

§ 2.º Os contratos regidos por esta lei, estão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 59/1992, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, observando sempre o termo final do contrato.

§ 3.º Os cargos previstos nesta Lei sujeitam-se ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3.º Ocorrerá rescisão contratual:

- I. A pedido do contratado;
- II. Pela conveniência da administração devidamente motivada;
- III. Quando o servidor incorrer em falta disciplinar.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 5.º As normas regulamentares, as instruções e orientações regulares que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei devem ser expedidas mediante ato do Poder Executivo.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento municipal vigente, os créditos necessários para a Execução desta Lei.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 18 de dezembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707-1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7B9CDDCEE30D69E352061DB149D306AC

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei Municipal n.º 614, de 18 de dezembro de 2019

QUADRO GERAL DAS VAGAS DE CARGOS PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO

DETALHAMENTO					
Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza					
Cargo	Escolaridade	Vagas	Jornada semanal	Vencimento inicial (R\$)	
- Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	16	40 horas	998,00	
- Auxiliar administrativo	Ensino Médio Completo	06	40 horas	998,00	
- Visitadoras- Programa Primeira Infância – gov. Federal.	Ensino Médio Completo	10	40 horas	998,00	
- Educador(a) Social	Ensino Médio Completo	16	40 horas	998,00	
- Vigia	Fundamental Incompleto	06	40 horas	998,00	
- Motorista	Fundamental Incompleto + CNH categoria "B" ou "D"	03	40 horas	998,00	
- Advogado	Curso Superior em Direito + inscrição na OAB	01	30 horas	2.000,00	
- Assistente Social – CREAS - CRAS	Formação Superior em Serviço Social	06	30 horas	1.500,00	
- Psicólogo	Formação Superior em Psicologia	06	30 horas	2.000,00	

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



Secretaria Municipal de Saúde						
Cargo	Escolaridade	Vagas	Jornada semanal	Vencimento inicial (R\$)		
- Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	23	40 horas	998,00		
- Motorista	Ensino Fundamental incompleto + CNH categoria "B" ou "D"	09	40 horas	998,00		
- Cozinheira	Ensino Fundamental incompleto	02	40 horas	998,00		
- Vigia	Ensino Fundamental incompleto	07	40 horas	998,00		
- Auxiliar administrativo	Ensino Médio Completo	08	40 horas	998,00		
- Recepcionista	Ensino Médio Completo	10	40 horas	998,00		
- Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	07	40 horas	998,00		
- Agente Comunitário de Endemias	Ensino Médio Completo	10	40 horas	998,00		
- Auxiliar de almoxarifado	Ensino Médio Completo	01	40 horas	998,00		
- Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	03	40 horas	998,00		
- Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem	23	40 horas	998,00		
- Nutricionista	Curso Superior em Nutrição	02	30 horas	2.000,00		
- Psicólogo	Curso Superior em Psicologia	02	30 horas	2.000,00		
- Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia	01	40 horas	2.300,00		
- Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem	10	40 horas	2500,00		
- Assistente Social	Formação Superior em Serviço Social.	02	30 horas	2.000,00		

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



- Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia	06	30 horas	2250,00
-Educador Físico	Curso Superior em Educação Física.	01	40 horas	1.500,00
-Veterinário	Curso Superior em Veterinária	01	40 horas	2.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos				
Cargo	Escolaridade	Vagas	Jornada semanal	Vencimento inicial (R\$)
- Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	10	40 horas	998,00
- Soldador	Ensino Fundamental incompleto	04	40 horas	998,00
- Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto	05	40 horas	998,00
- Coveiro	Ensino Fundamental incompleto	02	40 horas	998,00
- Mecânico	Ensino Fundamental incompleto	01	40 horas	998,00
- Motorista	Fundamental incompleto + CNH categoria "B" ou "D"	03	40 horas	998,00
- Operador de Maquinas pesadas	Ensino Fundamental Incompleto + CNH na categoria "D".	02	40 horas	998,00
- Vigia	Ensino Fundamental incompleto	02	40 horas	998,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos				
Cargo	Escolaridade	Vagas	Jornada semanal	Vencimento inicial (R\$)
- Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	03	40 horas	998,00
- Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental incompleto	01	40 horas	998,00

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



Cargo	Escolaridade	Vagas	Jornada semanal	Vencimento inicial (R\$)
- Auxiliar administrativo	Ensino médio	02	40 horas	998,00
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças				
- Auxiliar administrativo	Ensino Médio Completo	02	40 horas	998,00
-Recepcionista	Ensino Médio Completo	01	40 horas	998,00
Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência				
- Auxiliar administrativo	Ensino Médio Completo	02	40 horas	998,00
-Zelador	Ensino Fundamental incompleto	01	40 horas	998,00
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente				
- Auxiliar administrativo	Ensino Médio Completo	02	40 horas	998,00
- Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto	01	40 horas	998,00
- Vigia	Ensino fundamental incompleto	02	40 horas	998,00
-Engenheiro Florestal /Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Florestal	01	40 horas	2.000,00

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

